

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem N.º 056, de 01 de julho de 2025.

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Executivo Municipal a abertura de créditos especiais no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para reabertura de créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2025, em conformidade com os artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Justificamos tal reabertura de crédito, para DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO n.º 362/2024/PGE-DERADM, referente aos rendimentos obtidos na conta 83.536-6 no valor de R\$17.908,99 (dezessete mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos) sobre o saldo do convênio de R\$3.160,42 (três mil, cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos) e proveniente da contrapartida, totalizando R\$21.069,41 (vinte e um mil e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

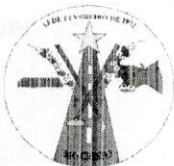
Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem o referido Projeto, em regime de **URGÊNCIA**, a fim de conhecer e aprovarem a referida proposição.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo/RO, 01 de julho de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebido por Natiele de Baia
02/07/2025
às 11:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 056, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Súmula: “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei nº4.320/64 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rio Crespo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$21.069,41 (vinte e um mil e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS - SMOER		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Obras e Estradas Rurais		
11.001.26.782.0052.1.071.	Convenio 019/2021/FITHA-RO - Recuperação de Estradas Vicinais		
233 - 4.4.90.93.00.00	27010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.069,41
Total Suplementação:			21.069,41

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito, fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo/RO, em 01 de julho de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal



Extrato de Conta Corrente

G337270927318655006
27/06/2025 09:31:24

Cliente - Conta atual

Agência 1178-9
Conta corrente 83536-6 FITHA 2024
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/04/2025		Saldo Anterior			0,00 C
26/06/2025		+ Transferência recebida	551.178.000.008.685	12,69 C	
26/06/2025		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12,69 D	0,00 C
27/06/2025		SALDO			0,00 C

Invest. Resgate Autom. 21.069,41 C
Saldo 21.069,41 C
Juros * 0,00
Data de Débito de Juros 30/06/2025
IOF * 0,00
Data de Débito de IOF 01/07/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 21.069,41

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE869049 ELIZA CAROLINE CAMPOS DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337270927318655007
27/06/2025 09:31:58

Cliente

Agência 1178-9
Conta 83536-6 FITHA 2024
Mês/ano referência JUNHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2025	SALDO ANTERIOR	20.888,10			15.213,954935		
26/06/2025	APLICAÇÃO	12,69			9,172739	1.383447160	15.223,127674
27/06/2025	SALDO ATUAL	21.069,41			15.223,127674		15.223,127674

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.888,10
APLICAÇÕES (+)	12,69
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	168,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	168,61
SALDO ATUAL =	21.069,41

Disponível p/ Resg =	21.069,41
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
09/07/2024	909.117.809	57.083,02	44.839,519269	15.131,896104
27/12/2024	909.117.827	108,31	82,058831	82,058831
26/06/2025	909.117.826	12,69	9,172739	9,172739

Valor da Cota

30/05/2025	1,372956874
27/06/2025	1,384039120

Rentabilidade

No mês	0,8071
No ano	4,7895
Últimos 12 meses	8,9705

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 27/06/2025 - Cota: 1,384039120

Transação efetuada com sucesso por: JE869049 ELIZA CAROLINE CAMPOS DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088